



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO**

CONTRATO Nº 091/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022.

Segundo Termo Aditivo que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, nesta cidade, CEP.: 36513-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a pessoa jurídica **EMPRESA RF TURISMO EIRELI**, com sede na Rua Capitão Camilo, nº 98. Letra A. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.944.848/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Robson Coelho de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M 6872691, inscrito no CPF sob o nº 937.368.786-72, residente e domiciliado na Rua Capitão Camilo, nº 98. A. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, decorrente do contrato administrativo nº 030/2023, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações introduzidas posteriormente, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

**CONSIDERANDO** que o Município de Dores do Turvo, instaurou processo licitatório nº 063/2022, objetivando a contratação de empresa habilitada para prestação de serviço de transporte escolar universitário, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor, de acordo com o relacionado na cláusula primeira do contrato principal;

**CONSIDERANDO** que, após a realização do devido processo licitatório e conhecidos os vencedores, o Município de Dores do Turvo celebrou contrato de nº 091/2022 e termo aditivo, com a pessoa jurídica Empresa RF TURISMO EIRELI, CNPJ sob o nº 937.368.786-72, com vigência até a data de 31.12.2023.

**CONSIDERANDO** que é consenso entre as partes a manutenção do contrato celebrado, com vistas à continuidade da referida prestação dos serviços, uma vez que, tem considerável importância para o pleno atendimento das necessidades da Administração Municipal, no decorrer do exercício de 2023, em especial à Secretaria de Esportes;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a Lei Federal nº 8.666/93, reguladora da matéria, contempla que os preços poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da presente Lei.

**RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO**

1.1 - Fica aditivado o acréscimo de 10 dias o equivalente a 1.210 KM conforme tabela exposta abaixo:



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RU PAULO FERNANDES DE FARIA, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



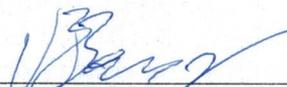
Item	Descrição Rota	Dias	KM Dia	Unid	Valor Unitário KM	Valor Total
01	Dores do Turvo para Ubá, passando para deixar alunos faculdade FAGOG, SENAI, CURSOS (NO CENTRO) E FACULDADE FUPAG. Veículo com capacidade mínima de 46 lugares. Saindo às 04:45 da cidade de Dolores do Turvo e retornando às 10:15 saindo da faculdade FUPAG E passando por ultimo as 10:40 na faculdade FAGOG	10	121 KM dia	Quilômetros	9,20	11.132,00

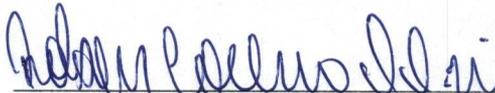
### CLAUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

#### 2.1 – As demais condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Dores do Turvo/MG, 01 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Município de Dolores do Turvo - Contratante  
Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal –

  
\_\_\_\_\_  
RF TURISMO EIRELI  
Robson Coelho de Oliveira – Representante  
Contratada

Testemunhas:

1- Nome: \_\_\_\_\_ 2- Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **RF TURISMO EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000353065

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		046	1	TRANSFORMAÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**DORES DO TURVO**

Local

22 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data  
\_\_\_\_\_  
Vogal  
\_\_\_\_\_  
Vogal  
\_\_\_\_\_  
Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600931817 em 25/05/2020 da Empresa RF TURISMO EIRELI, Nire 31600931817 e protocolo 202791441 - 15/05/2020. Autenticação: 13439218BBE3C4D1C1938CE081FB45A995264C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/279.144-1 e o código de segurança wOd1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/279.144-1	MGP2000353065	15/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
937.368.786-72	ROBSON COELHO DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600931817 em 25/05/2020 da Empresa RF TURISMO EIRELI, Nire 31600931817 e protocolo 202791441 - 15/05/2020. Autenticação: 13439218BBE3C4D1C1938CE081FB45A995264C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/279.144-1 e o código de segurança wOd1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DE TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
RF TURISMO LTDA ME  
CNPJ 04.944.848/0001-20**



**JOEL MATEUS MOREIRA**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, natural de Dores do Turvo-MG, empresário, CPF:534.993.956-49, nascido aos 30 de maio de 1962, carteira de identidade nº M-2771252, expedida pela SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Jesuíno Ferreira Mendes, nº 101, bairro centro em Dores do Turvo –MG CEP. 36513-000 e **ROBSON COELHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF:937.368.786-72, nascido em 24 de julho de 1972, documento de identidade M-6872691, SSPMG, MG, com domicílio a RUA CAPITAO CAMILO, número SN, bairro CENTRO, município DORES DO TURVO - MINAS GERAIS, CEP 36.513-000, únicos sócios da sociedade RF TURISMO LTDA -ME, NIRE 3120642781-1, CNPJ 04.944.848/0001-20, com sede e domicílio na RUA CAPITAO CAMILO, número 98, A, bairro CENTRO, município DORES DO TURVO - MINAS GERAIS, CEP 36.513-000, resolvem transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade nesta data o sócio **JOEL MATEUS MOREIRA**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, natural de Dores do Turvo-MG, empresário, CPF:534.993.956-49, nascido aos 30 de maio de 1962, carteira de identidade nº M-2771252, expedida pela SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Jesuíno Ferreira Mendes, nº 101, bairro centro em Dores do Turvo –MG CEP. 36513-000, transferindo suas quotas ao sócio remanescente **ROBSON COELHO DE OLIVEIRA**, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;

**CLAUSULA SEGUNDA-** A empresa adotará o nome empresarial de **RF TURISMO EIRELI**.

Em razão dessa modificação o contrato social passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**ROBSON COELHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 937.368.786-72, documento de identidade M6872691, SSPMG, MG, com domicílio a RUA CAPITAO CAMILO, SN, bairro CENTRO, município DORES DO TURVO - MINAS GERAIS, CEP 36.513-000, único sócio da sociedade **RF TURISMO EIRELI**, CNPJ 04.944.848/0001-20, com sede e domicílio na RUA CAPITAO CAMILO, número 98, A, bairro CENTRO, município DORES DO TURVO - MINAS GERAIS, CEP 36.513-000.

**Cláusula Primeira** - A empresa adotará o nome empresarial de **RF TURISMO EIRELI**.  
**Parágrafo Único:** A empresa tem como nome fantasia HOBBY TUR.

**Cláusula Segunda** - O objeto será Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600931817 em 25/05/2020 da Empresa RF TURISMO EIRELI, Nire 31600931817 e protocolo 202791441 - 15/05/2020. Autenticação: 13439218BBE3C4D1C1938CE081FB45A995264C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/279.144-1 e o código de segurança wOd1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DE TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
RF TURISMO LTDA ME  
CNPJ 04.944.848/0001-20**



**Cláusula Terceira** - A sede da empresa é na RUA CAPITAO CAMILO, número 98, A, bairro CENTRO, município DORES DO TURVO - MG, CEP 36.513-000.

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades em 07/02/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital é R\$ 125.000,00 (CENTO e VINTE e CINCO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava** - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Nona** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Décima** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Décima Segunda** - Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Dores do Turvo-MG, 13 de maio de 2020.

**ROBSON COELHO DE OLIVEIRA**

**JOEL MATEUS MOREIRA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600931817 em 25/05/2020 da Empresa RF TURISMO EIRELI, Nire 31600931817 e protocolo 202791441 - 15/05/2020. Autenticação: 13439218BBE3C4D1C1938CE081FB45A995264C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/279.144-1 e o código de segurança wOd1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

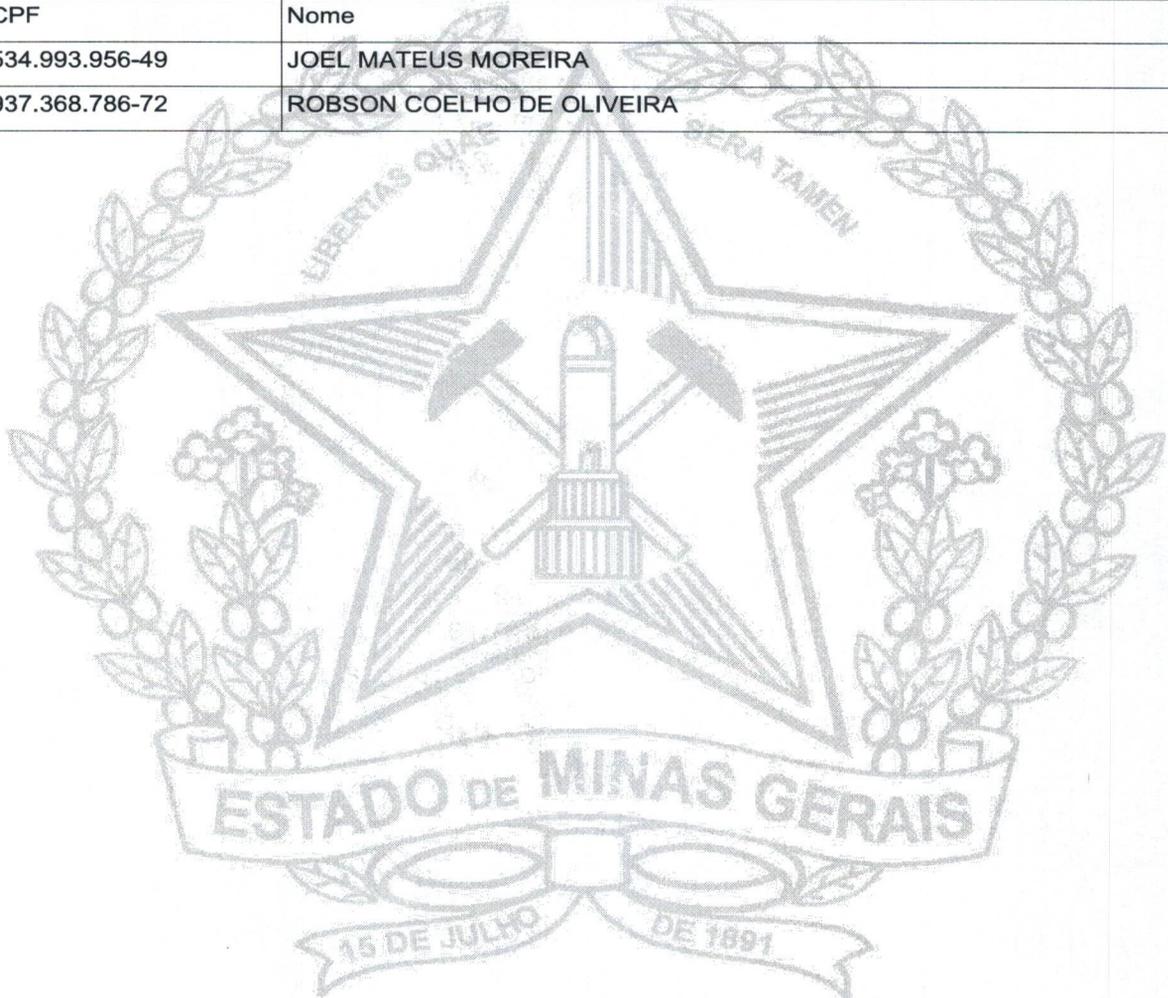
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/279.144-1	MGP2000353065	15/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
534.993.956-49	JOEL MATEUS MOREIRA
937.368.786-72	ROBSON COELHO DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600931817 em 25/05/2020 da Empresa RF TURISMO EIRELI, Nire 31600931817 e protocolo 202791441 - 15/05/2020. Autenticação: 13439218BBE3C4D1C1938CE081FB45A995264C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/279.144-1 e o código de segurança wOd1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RF TURISMO EIRELI, de NIRE 3160093181-7 e protocolado sob o número 20/279.144-1 em 15/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600931817, em 25/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
937.368.786-72	ROBSON COELHO DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
937.368.786-72	ROBSON COELHO DE OLIVEIRA
534.993.956-49	JOEL MATEUS MOREIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 25 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2020, às 09:54 conforme horário oficial de Brasília.

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1891



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/279.144-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600931817 em 25/05/2020 da Empresa RF TURISMO EIRELI, Nire 31600931817 e protocolo 202791441 - 15/05/2020. Autenticação: 13439218BBE3C4D1C1938CE081FB45A995264C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/279.144-1 e o código de segurança wOd1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 25 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600931817 em 25/05/2020 da Empresa RF TURISMO EIRELI, Nire 31600931817 e protocolo 202791441 - 15/05/2020. Autenticação: 13439218BBE3C4D1C1938CE081FB45A995264C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/279.144-1 e o código de segurança wOd1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.944.848/0001-20</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>07/02/2002</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>RF TURISMO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HOBBY TUR</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CAPITAO CAMILO</b>		NÚMERO <b>98</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA: A;</b>
CEP <b>36.513-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DORES DO TURVO</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RFTURISMODT@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(32) 8422-5258</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/07/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/12/2023** às **12:29:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: RF TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.944.848/0001-20  
Certidão n°: 74881420/2023  
Expedição: 27/12/2023, às 12:28:15  
Validade: 24/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RF TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.944.848/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Prefeitura de Dores do Turvo**  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
AMPLA  
Nº 126144250/2023



**Nome / Razão Social**

RF TURISMO LTDA- ME

04944848000120

**Endereço**

RUA CONEGO NELSON MAROTTA, 98  
CENTRO, DORES DO TURVO  
36513000

**Requerente**

**Finalidade**

**Observações**

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

**Validade**

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 27 de Dezembro de 2023

35DOCUMENTO2023122127122023122902  
Valide em [www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo](http://www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo)



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
27/12/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
26/03/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: RF TURISMO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001081375.00-75

CNPJ/CPF: 04.944.848/0001-20

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CAPITAO CAMILO

NÚMERO: 98

COMPLEMENTO: LETRA A,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000721128380



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RF TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 04.944.848/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:52:05 do dia 14/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2024.

Código de controle da certidão: **124B.0D92.8DFB.DB4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
E AERTELA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
ROBSON COELHO DE OLIVEIRA

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR**  
M6872691 SEP MG

**CPF** 937.368.786-72 **DATA NASCIMENTO** 24/07/1972

**FILIAÇÃO**  
AGOSTINHO JOSE DE OLIVEIRA  
ALMERINDA COELHO DE OLIVEIRA

**PERMISSÃO** **ACC** **CADIMA**  
AD

**Nº REGISTRO** 01458151403 **VALIDADE** 14/05/2031 **1ª HABILITAÇÃO** 28/05/1991

**OBSERVAÇÕES**  
CETE;  
CETCP;  
EAR;

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
*Robson Coelho de Oliveira*

**LOCAL** UBA, MG **DATA EMISSÃO** 17/05/2021

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
Eurico da Cunha Neto  
Diretor DETRAN/MG  
79601916946  
MG592808777

**MINAS GERAIS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2215803884

PROIBIDO PLASTIFICAR 2215803884

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.944.848/0001-20  
**Razão Social:** RF TURISMO LTDA ME  
**Endereço:** RUA CAPITAO CAMILO 98 / CENTRO / DORES DO TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2023 a 10/01/2024

**Certificação Número:** 2023121219475491746802

Informação obtida em 27/12/2023 12:23:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RF TURISMO LTDA  
CNPJ: 04.944.848/0001-20



#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Dezembro de 2023 às 13:16

SENADOR FIRMINO, 27 de Dezembro de 2023 às 13:16

**Código de Autenticação:** 2312-2713-1629-0574-4655

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



**CONTRATO CADASTRADO**

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00091	01/07/2022	31/12/2023	144.716,000	456.412,000	601.128,000

Favorecido	Orgão SICOM
02320 - RF TURISMO LTDA ME	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00063/2022	23/05/2022	09 - PREGÃO PRESENCIAL	0025	24/05/2022

**Aplicação**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO, MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO EM VIGOR.

**Aditivo(s) do Contrato**

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0001	30/12/2022	222.640,000	31/12/2023

**OBJETO do Aditivo**

TERMO ADITIVO CONFORME LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REGULADORA DA MATÉRIA, CONTEMPLA EM SEU ART. 57, INCISO II, A POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA A SESENTA MESES

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0002	01/12/2023	11.132,000	/ /

**OBJETO do Aditivo**

FICA ADITIVADO O ACRÉSCIMO DE 10 DIAS O EQUIVALENTE A 1.210 KM CONFORME LEI 8666

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0003	29/12/2023	222.640,000	31/12/2024

**OBJETO do Aditivo**

TERMO ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022.**

Terceiro Termo Aditivo que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ- 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, nesta cidade, CEP.: 36513-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **Empresa RF TURISMO EIRELI**, com sede na Rua Rua Capitão Camilo, nº 98. Letra A. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.944.848/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Robson Coelho de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M 6872691, inscrito no CPF sob o nº 937.368.786-72, residente e domiciliado na Rua Capitão Camilo, nº 98. A. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, decorrente do contrato administrativo 091/2022, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações introduzidas posteriormente, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

**CONSIDERANDO** que o Município de Dores do Turvo, instaurou processo licitatório nº 063/2022, Pregão Presencial nº 025/2022, objetivando a contratação de empresa habilitada para prestação de serviço de transporte escolar universitário, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor, de acordo com o relacionado na cláusula primeira do contrato principal;

**CONSIDERANDO** que, após a realização do devido processo licitatório, o Município de Dores do Turvo celebrou contrato nº 091/2022, com a Empresa RF TURISMO EIRELI, com sede na Rua Rua Capitão Camilo, nº 98. Letra A. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.944.848/0001-20, com vigência até a data de 31.12.2022;

**CONSIDERANDO** termo aditivo de vigência contratual ate 31/12/2023.

**CONSIDERANDO** que é consenso entre as partes a manutenção do contrato celebrado, com vistas à continuidade da referida prestação dos serviços, uma vez que, tem considerável importância para o atendimento das necessidades da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar a vigência do Contrato celebrado e inclusão de dotações orçamentárias vigentes no orçamento para o ano de 2024;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a Lei Federal nº 8.666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 57, inciso II, a possibilidade da prorrogação dos contratos para prestação de serviços a serem executados de forma contínua, por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

***RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO,  
NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:***



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

1.1 – Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 31.12.2024, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.07.01.12.364.0430.2051.33.90.39.00, para o exercício 2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO NO VALOR FINAL DO CONTRATO**

3.1 – O valor do referido contrato sofre um acréscimo de R\$ 222.640,00 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais), referente ao valor de R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos) o KM por 200 (duzentos) dias letivos, sendo 121 (cento e vinte e um) km por dia, tendo em vista o reflexo financeiro respectivamente causado pela supracitada prorrogação de prazo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

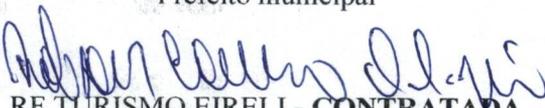
4.1 – As demais condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Dores do Turvo/MG, 29 de dezembro de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - CONTRATANTE**

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito municipal

  
**RF TURISMO EIRELI - CONTRATADA**  
Robson Coelho de Oliveira - Representante

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
CPF

2- \_\_\_\_\_  
CPF



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



**QUARTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022.**

Quarto Termo Aditivo que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ-18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, nesta cidade, CEP.: 36513-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **Empresa RF TURISMO EIRELI**, com sede na Rua Capitão Camilo, nº 98. Letra A. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.944.848/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Robson Coelho de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M 6872691, inscrito no CPF sob o nº 937.368.786-72, residente e domiciliado na Rua Capitão Camilo, nº 98. A. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, decorrente do contrato administrativo 091/2022, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações introduzidas posteriormente, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

**CONSIDERANDO** que o Município de Dores do Turvo, instaurou processo licitatório nº 063/2022, Pregão Presencial nº 025/2022, objetivando a contratação de empresa habilitada para prestação de serviço de transporte escolar universitário, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor, de acordo com o relacionado na cláusula primeira do contrato principal;

**CONSIDERANDO** que, após a realização do devido processo licitatório, o Município de Dores do Turvo celebrou contrato nº 091/2022, com a Empresa RF TURISMO EIRELI, com sede na Rua Rua Capitão Camilo, nº 98. Letra A. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.944.848/0001-20, com vigência até a data de 31.12.2022;

**CONSIDERANDO** termo aditivo de vigência contratual ate 31/12/2023.

**CONSIDERANDO** que é consenso entre as partes a manutenção do contrato celebrado, com vistas à continuidade da referida prestação dos serviços, uma vez que, tem considerável importância para o atendimento das necessidades da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a Lei Federal nº 8.666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 65aditivo de acréscimo de 25%.



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



**RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO ACRESCIMO DE VALOR**

1.1 – Fica aditivado o valor contrato em 25%, totalizando um acréscimo de 50 dias, o equivalente a 6.050 KM totalizando um acréscimo de R\$ 55.660,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 – As demais condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos.

Dores do Turvo/MG, 09 DE OUTUBRO de 2024.

  
**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - CONTRATANTE**

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito municipal

  
**RF TURISMO EIRELI - CONTRATADA**  
Robson Coelho de Oliveira - Representante

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
CPF

2- \_\_\_\_\_  
CPF